DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2013, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, APROVADO EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;
"FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 19/2013"

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2011 e dá outras providências."

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã, **referente ao exercício 2011**, sob responsabilidade do Senhor Fernando César Humer, com recomendação e determinação, na forma do Parecer Favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC 000946/026/11.

Art. 2º Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de Maio de 2013.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO
1º SECRETÁRIO

ALAERTE FELIX DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e publicado no Jornal Semanário de Ouroeste-SP.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
AGENTE LEGISLATIVA